



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 7543 ENT.: 7199 PROC. N.º:	22/11/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 282/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia da nota interna n.º 2742/2012 e do ofício n.º 2741/2012, datados de 22 de novembro, do Gabinete do Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 7199
Data: 22-11-2012

Nota n.º 2742/2012

Data: 22-11-2012

DE: GMAAP

PARA: GSEAPI

Assunto: Pergunta n.º 282/XII/1ª de 24 de outubro de 2012

Com referência ao ofício n.º 2741/SEAPI, de 22/11/2012, junto se remete, para os devidos efeitos, a resposta à Pergunta mencionada em epígrafe.


Vitor Sereno
Chefe do Gabinete do Ministro Adjunto
dos Assuntos Parlamentares





Exmo. Senhor
Deputado Rui Barreto do
Grupo Parlamentar do CDS-PP

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
7037	25-10-2012	Nº: 2741/2012 ENT.: 2528/2012 PROC. Nº:	22-11-2012

ASSUNTO: Pergunta nº282/XII/1ª de 24 de outubro de 2012

Em resposta à pergunta n.º 282/XII/2ª de 24 de outubro de 2012, *Deslocações de coletividades desportivas entre o continente português e as Regiões Autónomas*, submetida pelo senhor Deputado RUI BARRETO (CDS-PP), cumpre prestar os seguintes esclarecimentos:

1- Quais os montantes que estão em atraso?

Na presente data apenas se encontram por saldar as faturas remetidas recentemente pela Federação Portuguesa de Futebol, bem como as despesas remetidas nos relatórios de maio e junho desta Federação, e ainda a última solicitação da Federação de Patinagem de Portugal de valor residual. As despesas entregues nos últimos relatórios, estando em fase de validação, não se consideram em atraso.

No presente momento, face ao disposto no Despacho n.º 22 932/2007, de 3 de outubro, está regulado que *“(…) na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 56/2006, de 15 de março – que alterou a forma de distribuição dos resultados líquidos dos jogos sociais explorados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa –, foi estabelecido, ouvidas as federações respectivas, um conjunto de princípios orientadores sobre as condições do financiamento público a conceder para participar os encargos com a deslocação, por via aérea, entre o território do continente e as Regiões Autónomas, de equipas desportivas de clubes do continente de diversas modalidades que disputem os campeonatos nacionais e a Taça de Portugal, para produzir efeitos a partir da época de 2006-2007 Assim, através da participação ativa das federações desportivas foi possível resolver o problema das viagens, que se arrastava desde 1992, dispondo-se, a partir de então, de um quadro de apoio público a aplicar a partir do ano de 2006, consignado especificamente para as viagens às Regiões Autónomas.”*

Os apoios, já apurados e não liquidados, referentes aos relatórios dos meses de maio e junho de 2012 no âmbito do Contrato n.º 183/2012 (contrato-programa), celebrado com a Federação Portuguesa de Futebol, são no montante de 133.490,78€ e 20.625,00€, respetivamente, totalizando 154.115,78€.

Está em fase de validação o remanescente de despesas apresentadas durante o mês de outubro (referentes à época de 2011-2012) pelas federações de Futebol e Patinagem. Estima-se que o valor do apoio possa cifrar-se em aproximadamente 94.300,00€ e 32.500,00€, respetivamente, totalizando 126.800,00€.

Relativamente ao apoio para a época de 2012-2013 está neste momento em fase de decisão o respetivo modelo, pelo que ainda não foram celebrados quaisquer contratos-programa.

2- Porque razão existem atrasos significativos nas transferências supracitadas?



Conforme referido e pelas razões enunciadas, não poderá considerar-se a existência de atrasos significativos.

3- Quais as razões para os atrasos?

Face aos constrangimentos legais recentemente impostos pela lei e consequente necessidade de cumprir com os compromissos de despesas assumidas no passado recente, pelos organismos que estiveram na base da criação do novo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. existem efetivamente problemas de disponibilidade financeira imediatos para saldar estes pagamentos. Sem que tal signifique existência de atrasos sistemáticos.

Estipula aquele Despacho que as Federações devem cumprir com um procedimentos que obrigam à entrega ao Instituto Português do Desporto e Juventude, IP, de um dossier com os comprovativos da realização das despesas efetivas elegíveis. Depois de realizada a verificação é transferida a verba apurada.

Todos os procedimentos necessários, desde a entrega do dossier completo, verificações necessárias, cabimentação e execução da transferência, acautelando a disponibilidade de tesouraria, poderá levar cerca de um mês, não existindo atrasos significativos nem sistemáticos.

Por outro lado, cumpre esclarecer que a própria organização dos dossiers, por parte das Federações, está também dependente da entrega de documentos legal e fiscalmente aceites por parte dos clubes que participam nas competições nacionais.

Acresce que é usual que, no processo de validação de despesas, sejam necessários esclarecimentos adicionais e correções que são solicitados às federações respetivas. Este procedimento atrasa o apuramento do apoio final a conceder e consequentemente os próprios pagamentos. respondido no número anterior. Ver resposta à pergunta 2.

4- Quando serão transferidas as verbas em atraso, ou quando será negociado um Plano de Pagamentos com as federações desportivas credoras?

O plano de pagamento é definido no contrato-programa não havendo necessidade de reprogramar as transferências financeiras. Como já referido supra, exceptuando-se os casos já identificados, resultando em atraso efetivo, e dentro dos prazos admissíveis, dados os procedimentos imprescindíveis e cujo ónus não recai, exclusivamente, sobre a administração pública desportiva, os pagamentos são efectuados atempadamente.

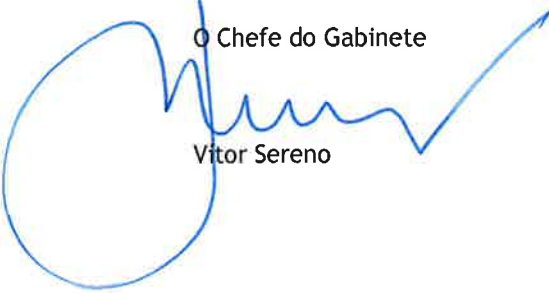
5- Sabendo-se da necessidade de fazer cumprir o princípio da continuidade territorial, será apresentada uma proposta legislativa nesse sentido, ou seja, quando será pensada uma solução definitiva para o problema?

Neste momento encontra-se em apreciação um estudo realizado pelos serviços técnicos do Instituto Português do Desporto e Juventude, IP, sobre o financiamento das deslocações às ilhas por parte dos continentais. Este estudo analisa os últimos anos da aplicação desta medida de apoio e, face ao momento de graves constrangimentos financeiros que o País atravessa, avança com 5 cenários operacionalizáveis, em duas hipóteses, para atingir o objetivo definido para cada um deles. Trata-se de um processo que está a ser estudado por parte da equipa do Senhor Secretário de Estado do Desporto e Juventude no sentido de ponderar a ratificação ou a introdução de novos critérios de elegibilidade e de financiamento das deslocações às Regiões Autónomas. Este procedimento resultará na publicação de um novo Despacho sobre a matéria a exarar pelo Senhor Secretário de Estado do Desporto e Juventude.

O definido no Despacho n.º 22 932/2007, de 3 de outubro, contempla as deslocações de equipas desportivas de clubes e coletividades que participem nas competições ali elencadas bem como as deslocações dos árbitros e juizes e dos praticantes das Regiões Autónomas que se desloquem ao continente para integrar trabalhos das seleções nacionais e para exames médico-desportivos que sejam necessariamente realizados nos Centros de Medicina Desportiva.

Está definido nos diplomas legais que vertem as obrigações e atribuições das Regiões Autónomas a responsabilidade destes assegurarem o acesso dos seus concidadãos ao Desporto e à prática desportiva.

Com os melhores cumprimentos,

 O Chefe do Gabinete

Vitor Sereno